



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.927, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Denomina 'Centro Esportivo Jardim Morada do Sol Rei Pelé' o polo esportivo localizado no Jardim Morada do Sol.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado 'Centro Esportivo Jardim Morada do Sol Rei Pelé' o polo esportivo localizado na Estrada da General Motors, s/nº, no Jardim Morada do Sol, neste município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO